



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1238 DE 9 DE JUNHO DE 2021

## ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO ARRECADAÇÃO.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
595	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.125.3.3.90.48.00.00	156	700,00
595	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.125.3.3.90.48.00.00	156	1.150,00
TOTAL:			1.850,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 9 de junho de 2021.

---

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal